



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 059/2025

Institui, no âmbito do Município de Diadema, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome do Ovário Policístico (SOP), e dá outras providências.

O Vereador Reinaldo Antônio Meira (Reinaldo Meira), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Diadema, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome do Ovário Policístico (SOP), a ser realizada, anualmente, na quarta semana do mês de abril.

Art. 2º. A Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome do Ovário Policístico (SOP) tem como objetivos:

- I - Promover a divulgação de informações sobre a SOP, suas causas, sintomas e tratamentos disponíveis;
- II - Estimular o diagnóstico precoce e o tratamento adequado;
- III - Combater o preconceito e a desinformação acerca da síndrome;
- IV - Incentivar ações intersetoriais entre saúde, educação e assistência social para o atendimento às mulheres com SOP;
- V - Realizar campanhas educativas, palestras, rodas de conversa, distribuição de materiais informativos e outras ações voltadas à conscientização sobre a síndrome.

Parágrafo único. As ações mencionadas no inciso V do artigo 2º desta Lei poderão ser promovidas pelo Poder Público, pelas unidades de saúde, pelas escolas, pelas ONG's e pelas demais entidades, com o apoio voluntário de profissionais da área da saúde e da sociedade civil.

Art. 3º. A Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome do Ovário Policístico (SOP) passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 4º. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 10 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por:
REINALDO ANTONIO MEIRA
CPF: ***.736.708-**
Data: 16/07/2025 10:47:53 -03:00



Ver. REINALDO ANTÔNIO MEIRA
(REINALDO MEIRA)

Esse documento foi assinado por REINALDO ANTONIO MEIRA e REINALDO ANTONIO MEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://portaldassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/MLXPL-FFFEQ-R76QZ-TF93F>



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Síndrome do Ovário Policístico (SOP) é uma das desordens endócrinas mais comuns entre mulheres em idade reprodutiva, afetando cerca de 10 % da população feminina mundial. Seus efeitos vão muito além da irregularidade menstrual: incluem dificuldades para engravidar, alterações hormonais, ganho de peso, acne severa, aumento de pelos e, principalmente, um risco elevado de desenvolver diabetes tipo 2 e doenças cardiovasculares.

Apesar de ser tão comum, a SOP ainda é subdiagnosticada e cercada por tabus. Muitas mulheres passam anos sofrendo com os sintomas sem um diagnóstico ou apoio adequado.

Instituir uma Semana Municipal de Conscientização é uma forma de chamar a atenção para essa realidade, sensibilizar a população e os profissionais de saúde, além de promover o autocuidado e o acesso à informação.

Por fim, destaca-se que esta iniciativa não gera ônus para o Executivo, sendo plenamente constitucional e de relevante interesse público.

Diadema, 10 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por:
REINALDO ANTONIO MEIRA
CPF: ***,736.708-**
Data: 16/07/2025 10:47:29 -03:00



Ver. REINALDO ANTÔNIO MEIRA
(REINALDO MEIRA)

Esse documento foi assinado por REINALDO ANTONIO MEIRA e REINALDO ANTONIO MEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldessassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/MLXPL-FFFEQ-R76QZ-TF93F>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MLXPL-FFFEQ-R76QZ-TF93F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ REINALDO ANTONIO MEIRA (CPF ***.736.708-**) em 16/07/2025 10:47
- ✓ REINALDO ANTONIO MEIRA (CPF ***.736.708-**) em 16/07/2025 10:47

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/MLXPL-FFFEQ-R76QZ-TF93F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>